



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano VI - Edição nº 01042 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51139EA841D4C9E1B6E7A085634DA3E2

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- TORNAR SEM EFEITO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 13/2020.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- PORTARIA GABSEC SAUDE Nº 47/2020- ATUALIZAR A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DE ANALISE- COVID-19.
- PAGAMENTOS REALIZADOS AOS CONTRATOS COVID-19.
- DECRETO Nº 20535 - EXONERAÇÃO- DANIEL SOARES MUNIZ.
DECRETO Nº 20536 - NOMEAÇÃO- LUCINDO TOMAZ VASCONCELOS MENEZES.
DECRETO Nº 20537 - EXONERAÇÃO- SIBELY DA SILVA RIBEIRO.
DECRETO Nº 20538 - NOMEAÇÃO- ALEXSANDRA SOUZA SILVA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a Publicação referente à Adjudicação e Homologação do pregão eletrônico 13/2020, conforme segue:

Segunda-feira, 15 de junho de 2020 | Ano VI - Edição nº 01039 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 040 e 41.

Jequié, 18 de Junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Jequié, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público para o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA para admissão de diversas funções, a serem lotados na Secretariade Saúde do Município de Jequié/BA, homologado em 11 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para a Secretaria de Saúde:

Função: Técnico em Enfermagem

	Nº Inscrição	Nome	PF	Data Nascimento
32º	617145	GILMARA OLIVEIRA MOREIRA	51,00	23/04/1984
33º	611461	AMANDA CARVALHO DA SILVA BAUER	51,00	22/10/1985
34º	613864	AMANDA ALVES CORREIA	50,00	14/04/1999

Art. 2º - Os candidatos convocados terão que comparecer até o dia 20.07.2020 no horário de 08:00h às 12:00h no departamento de Recursos Humanos localizado na Rua da Itália nº06. Bairro Centro. Jequié-Ba, munido dos seguintes documentos:

- Cópia RG;
- Cópia CPF;
- Cópia da carteira profissional frente e verso;
- Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do PIS ou PASEP
- Cópia do certificado de reservista, para homens;

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Cópia da CNH para o cargo de motorista;
- Cópia da certidão de casamento, se for casado;
- Cópia do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do cartão de vacina dos filhos até 5 anos;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do diploma para nível superior;
- Cópia do comprovante de escolaridade para nível médio;
- Cópia da carteira de identidade profissional para nível superior;
- Exame admissional– ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido neste edital, ou que deixarem de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, serão desclassificados e, conseqüentemente, perderão o direito à contratação.

Jequié, 17 de JUNHO de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 47/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Saúde de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º ATUALIZAR a composição do Comitê Extraordinário de Análise - COVID-19, publicado pela Portaria n.º 45/2020 de 02 de junho de 2020.

Art. 2º A nova composição será a que segue:

- Conselho Municipal – **Rita Rodrigues**
- Diretora de Compras da Secretaria de Saúde – **Priscila Moura Souza**
- Diretora do Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada da Sec. Municipal de Saúde – **Danuza Britto**
- Membro do núcleo de enfrentamento a pandemia do COVID-19 – **Thalita Lima Silva**
- Assessor jurídico ligado ao Departamento de Compras e licitações da Secretaria Municipal de Saúde – **Matheus Anjos**
- Observatório Social Do Brasil – **Fabio Costa Coqueiro**
- SINSERV – **Maria Neide Cruz Sampaio**
- SINDACS – **Robson Santos Teixeira**

Art. 3.º Ficam mantidas todas as disposições contidas na Portaria n.º 45/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequié (BA), 15 de Junho de 2020, Secretaria Municipal de Saúde.

VITOR LAVINSKY

Secretário Municipal de Saúde

Rua Laudelino Barreto s/n, Centro, Jequié-Bahia –
Telefone (73) 3526-8944

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié

Despesas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO

Número: 002270

Data: 16/06/2020

ORÇAMENTÁRIA

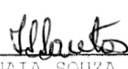
Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-766-12	CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIBELLI-ME		57.827,00	0,00	57.827,00
Total			57.827,00	0,00	57.827,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	766/12	57.827,00
Total				57.827,00

Valor: 57.827,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020**

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício: 2020

Empenho: 000766

Parcela: 000012

DADOS DO CREDOR

Credor: 6713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 429.877,68
Valor Liquidado: 57.827,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais)
Saldo Atual: 372.050,68
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 57.827,00 ✓
Histórico: LIQ NF. 1433 AF 26960/2020 COVID 19 (RT) ✓

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 10/06/2020

JEAN PEREIRA DOS SANTOS
DEPTO. CONTABILIDADE

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 10/06/2020

Fabírcia Martins Chaves
Controladora Geral do Município
Decreto Mun. nº 17.655/2017

VÍTOR LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2020

Número: 000766

Data: 06/05/2020

DADOS DO CREDOR

Credor: 006713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIE Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 1.076.742,96
Valor do Empenho (A): 988.298,78 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e
Saldo Atual: 88.444,18 noventa e oito reais e setenta e oito
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO
COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO. COVID-19 (FPB-SC)

Total em Reforço (B): 0,00
Total em Anulação (C): 0,00
Vlr Total do Empenho (A + B - C): 988.298,78

A importância empenhada foi consignada em
crédito próprio em: 06/05/2020

Autorizo o empenho da despesa supra
mencionada em: 06/05/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETARIO

Vitor Lapinski
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

Prefeitura Municipal de Jequié

RECEBEMOS DE CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.433 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
 CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI RUA ANTONIO SANTANA, 47, LOJA, ENTRONCAMENTO DE JAGUAQUARA JAGUAQUARA - BA - CEP 45345-000 TELEFONE: (73) 3530-1143 EMAIL: CASABRITOMM@HOTMAIL.COM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.433 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0633 9995 8200 0110 5500 1000 0014 3313 8601 9444 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 029161678		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201609715024 10/06/2020 09:04:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 33.999.582/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ		09.436.466/0001-09	10/06/2020
ENDEREÇO R LAUDELINO BARRETO, S/N		CEP 45200-450	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JEQUIÉ	FONE/FAX (73) 3526-8900	UF BA	HORA ENTRADA/SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	57.827,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.827,00
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT							
Totais: 12.694,35 (21,95%) Tributos Federais: 2.655,93 (4,59%) Tributos Estaduais: 10.038,42 (17,36%) Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) Chave: D26078							

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
				0-Contratação Remetente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
				0,000	0,000			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1468	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, GRANDE CX C/100UN	40151100	0102	5.102	CX	280.000	47,00000	0,00	13.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1463	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, MEDIA CX C/100UN	40151100	0102	5.102	CX	480.000	47,00000	0,00	22.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1464	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, PEQUENA CX C/100UN	40151100	0102	5.102	CX	339.000	47,00000	0,00	15.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1472	SACO PLASTICO P/LIXO INFECTANTE 100L SAGO PLASTICO LEITOSO CAPACIDADE 100L C/TARJA HOSPITALAR PC100	39232910	0102	5.102	PC	147.000	42,00000	0,00	6.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Aquisição de Material para atender a demanda emergencial referente a Pandemia do COVID-19 no Município de Jequié	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº _____ presente Jequié _____ de _____ de 20____
 Empenho nº _____
 Ass. _____

Luiz Almeida N. Rabelo
 Coord. Saúde Bucal
 Decreto nº 17.784

Tânia Lina Lopes
 COREN-BA 587157-ENF
 Coordenadora de Endemias

Márcia R. S.R. de Andrade
 Diretora do Dep. Adm e Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 19.422

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUN SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo: 70/2020
 Data: 13/05/2020
 Contrato Nº: 54/2020
 Dispensa Nº: 32/2020
 Nº da Autorização: 26960/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 26960/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME Telefone:
 Endereço: Bairro:
 CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIE Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
 Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	52937	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, GRANDE. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	M	1.000	CX	47,00	47.000,00
2	52938	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, MÉDIA, CX C/ 100	M	1.100	CX	47,00	51.700,00
3	52939	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, PEQUENA, CX C/ 100	M	700	CX	47,00	32.900,00
4	61600	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM VENTILAÇÃO LATERAL, VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR, FIXAÇÃO ELÁSTICA GRADUÁVEL, APOIO NASAL, PERNAS ANATÔMICAS E ATRAUMÁTICAS.	M	400	UN	11,90	4.760,00
5	61969	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT C/ 100.	M	402	PC	17,89	7.191,78
6	66413	DESINFETANTE LÍQUIDO 1L CX C/12 UNIDADES.	M	230	CX	38,90	8.947,00
7	68946	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	M	400	PC	20,70	8.280,00
8	82684	ÁLCOOL GEL 70%,ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 500 ML.	M	500	UN	14,70	7.350,00
9	82717	DETERGENTE - 500ML CX C/24 UNIDADES.	M	200	CX	36,00	7.200,00
10	82723	TOALHA DE PAPEL, PAPEL, 2 DOBRAS, 23 CM, 21 CM, BRANCA, INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS	M	400	PC	10,90	4.360,00
11	82880	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/ 100 UNIDADES.	M	500	PC	24,92	12.460,00
12	85978	ÁLCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS, CONTENDO DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE	M	1.200	UN	118,10	141.720,00
13	90461	SACO PLÁSTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L, SACO PLÁSTICO BRANCO LETTOSO CAPACIDADE 100 LITROS C/ TARJA HOSPITALAR PCT C/ 100.	M	300	PC	42	12.600
14	91759	ÁLCOOL ETILICO 70 %. EMBALAGEM: 05 LT.	M	1.000	FR	62,00	62.000,00
						TOTAL:	408.468,78

[Assinatura]
 Responsável pela Secretaria

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

Prefeitura Municipal de Jequié



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA

CEP.: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 363

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que o(a) Sr.(a)

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

empresa estabelecida em:

Rua - OTAVIANO DA HORA, 47
ENTRONCAMENTO
Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 33.999.582/0001-10 e CGA de número: 341868, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Nayara Sampaio Menezes, lavrei a presente em 03/04/2020 11:13:41, que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não exclue, o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administração

ROSILDO SILVA BOMFIM
Diretor Dep. Tributação

Prefeitura Municipal de Jequié

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.999.582/0001-10

Certidão nº: 12649710/2020

Expedição: 01/06/2020, às 14:22:40

Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnDt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal de Jequié

15/04/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.999.582/0001-10

Razão Social: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELE ME

Endereço: R OTAVIANO DA HORA 47 / ENTROCAMENTO / JAGUAQUARA / BA / 45345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031301505443453755

Informação obtida em 15/04/2020 15:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Jequié



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 33.999.582/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:40 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **90FE.EE26.90DB.BB4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/06/2020 14:24

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201564860

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	
Modalidade	1 - Convênio	
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude	
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0	
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED	
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ	33.999.582/0001-10 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.	
Agência de crédito (sem DV)	5245	
Conta de crédito (com DV)	5355	
Valor	57.827,00	
Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	16/06/2020 16:05:14
	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	16/06/2020 16:15:15
Transação efetuada com sucesso.		

Transação efetuada com sucesso por: JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY.

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO

Número: 002272

Data: 16/06/2020

ORÇAMENTÁRIA

Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-766-13	CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME		53.786,52	0,00	53.786,52
Total			53.786,52	0,00	53.786,52

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	766/13	53.786,52
Total				53.786,52

Valor: 53.786,52 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício: 2020

Empenho: 000766

Parcela: 000013

DADOS DO CREDOR

Credor: 6713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 372.050,68
Valor Liquidado: 53.786,52 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centav
Saldo Atual: 318.264,16
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 53.786,52
Histórico: LIQ NF. 1435 AF 26958/2020 COVID 19 (RT)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 10/06/2020

JEAN PEREIRA DOS SANTOS
DEPTO. CONTABILIDADE

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 10/06/2020

VITOR LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fabírcia Martins Chaves
Controladora Geral do Município
Decreto Mun. nº 17.655/2017

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2020

Número: 000766

Data: 06/05/2020

DADOS DO CREDOR

Credor: 006713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 1.076.742,96
Valor do Empenho (A): 988.298,78 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e
Saldo Atual: 88.444,18 noventa e oito reais e setenta e oito
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO
COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO. COVID-19 (FPB-SC)

Total em Reforço (B): 0,00

Total em Anulação (C): 0,00

Vlr Total do Empenho (A + B - C): 988.298,78

A importância empenhada foi consignada em
crédito próprio em: 06/05/2020

Autorizo o empenho da despesa supra
mencionada em: 06/05/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Perceval dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETÁRIO

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

Prefeitura Municipal de Jequié

RECEBEMOS DE CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.435 SÉRIE: 001	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI RUA ANTONIO SANTANA, 47, LOJA, ENTRONCAMENTO DE JAGUAQUARA JAGUAQUARA - BA - CEP 45345-000 TELEFONE: (73) 3530-1143 EMAIL: CASABRITOMM@HOTMAIL.COM	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.435 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0633 9995 8200 0110 5500 1000 0014 3516 2066 7049 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201609715856 10/06/2020 09:11:02
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 029161678	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 33.999.582/0001-10	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		09.436.466/0001-09	10/06/2020
ENDEREÇO R LAUDELINO BARRETO, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45200-450	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JEQUIE	FONE/FAX (73) 3526-8900	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	56.380,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2.593,48	0,00	0,00	0,00	0,00	53.786,52
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT							
Totais: 11.940,60 (22,20%) Tributos Federais: 2.259,03 (4,20%) Tributos Estaduais: 9.681,57 (18,00%) Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) Chave: D26078							

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		0-Contratação Remetente					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
91771	MASCARA RESP DESC TIPO DOBRAVEL S/VALVULA BCA PFF2 9920H INDICADO P/PROTECAO DAS VIAS RESPIRATORIAS EM OCUPACIONAL A AEROSSOIS CONTENDO AGENTES BIOLOGICOS E ETIOLÓGICOS C/SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE A/H5N1 VARICELA, SARAMPO ENTRE OUTROS	63079010	0102	5.102	UN	2.000,000	28,19000	2.593,48	56.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Aquisição de Material para atender a demanda emergencial referente a Pandemia do COVID-19 no Município de Jequié		

Lilian Almeida N. Rabelo
 Coord. Saúde Bucal
 Decreto nº 17.784

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante
 da N. F. nº _____ presente
 Jequié, ____ de ____ de 20____
 Empenho nº _____
 Ass. _____

William Alcyrina Muniz
 Coordenador de Endemias

Tânia Lima Lopes
 COREN-BA 1587157-ENF
 Coordenadora de Endemias

Eduardo Almeida Pecorelli
 Assessor da Coord. Administração e Planejamento
 PT-GAB/SEC nº 30
 COREN-BA 458910
 15/06/2020

Márcia R. S.R. de Andrade
 Diretora do Dep. Adm e Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 19.422

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUN SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo: 70/2020
 Data: 13/05/2020
 Contrato Nº: 54/2020
 Dispensa Nº: 32/2020
 Nº da Autorização: 26958/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 26958/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME

Endereço:

CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10

Telefone:

Bairro:

Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19

Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

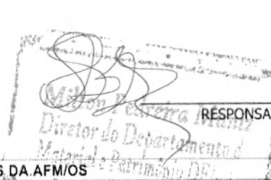
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	91770	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLOGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA. NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSEPTICO CX C/ 50 UNIDADES.	M	1.500	CX	255,00	382.500,00
2	91771	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL SEM VÁLVULA - BRANCA - PFF2 9920H - 3M INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES RECOMENDADO PARA REDUZIR A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS E ETIOLÓGICOS, COMO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGENICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1, VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICRORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS; - USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL; - COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO; - GRAMPO DE AJUSTE NASAL; - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DOBRÁVEL; - TAMANHO REGULAR ESPECIFICAÇÕES: - CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO E FIBRAS SINTÉTICAS; - COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%; - COR: BRANCA; - MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL; - COM REGISTRO NA ANVISA	M	7.000	UN	28,19	197.330,00
TOTAL:						579.830,00	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:



RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Jequié



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA

CEP.: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 363

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que o(a) Sr.(a)

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

empresa estabelecida em:

Rua - OTAVIANO DA HORA, 47
ENTRONCAMENTO
Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 33.999.582/0001-10 e CGA de número: 341868, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Nayara Sampaio Menezes, lavrei a presente em 03/04/2020 11:13:41, que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não exclue, o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administração

ROSILDO SILVA BOMFIM
Diretor Dep. Tributação

Prefeitura Municipal de Jequié

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.999.582/0001-10

Certidão nº: 12649710/2020

Expedição: 01/06/2020, às 14:22:40

Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal de Jequié

15/04/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.999.582/0001-10

Razão Social: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELE ME

Endereço: R OTAVIANO DA HORA 47 / ENTROCAMENTO / JAGUAQUARA / BA /
45345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031301505443453755

Informação obtida em 15/04/2020 15:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 33.999.582/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:40 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **90FE.EE26.90DB.BB4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/06/2020 14:24

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201564860

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Jequié

G337161610864999102
16/06/2020 16:17:10**Inclui OB - Crédito em conta**

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	
Modalidade	1 - Convênio	
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude	
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0	
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED	
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ	33.999.582/0001-10 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.	
Agência de crédito (sem DV)	5245	
Conta de crédito (com DV)	5355	
Valor	53.786,52	
Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	16/06/2020 16:05:52
	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	16/06/2020 16:17:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY.

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

PROCESSO DE PAGAMENTO

Exercício: 2020

Número: 002273

Data: 16/06/2020

ORÇAMENTÁRIA

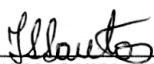
Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Liquidado
2020-775-2	JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA	36	5.360,00	0,00	5.360,00
Total			5.360,00	0,00	5.360,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	775/2	5.360,00
Total				5.360,00

Valor: 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício: 2020

Empenho: 000775

Parcela: 000002

DADOS DO CREDOR

Credor: 304 JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA
Endereço: RUA JERONIMO SODRE, 121 TERREO
CNPJ/CPF: 02.326.640/0001-11

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 36 Processo: 2020/73
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 5.612,80
Valor Liquidado: 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais)
Saldo Atual: 252,80
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 5.360,00
Histórico: LIQ NF 423 AF 28118/2020 COVID 19 (RT)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 15/06/2020

JEAN PEREIRA DOS SANTOS
DEPTO. CONTABILIDADE

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 15/06/2020

VITOR LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fabricia Martins Chaves
Controladora Geral do Município
Decreto Mun. nº 17.655/2017

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2020

Número: 000775

Data: 06/05/2020

DADOS DO CREDOR

Credor: 000304 JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA
Endereço: RUA JERONIMO SODRE, 121 TERREO
CNPJ/CPF: 02.326.640/0001-11 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 36 Processo: 2020/73
Modalidade: DISPENSA Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 20.477,18
Valor do Empenho (A): 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais)
Saldo Atual: 15.117,18
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE SALA PARA O NÚCLEO DO COVID-19. (FPB-SC)

Total em Reforço (B): 2 000,00
Total em Anulação (C): 0,00
Vlr Total do Empenho (A + B - C): 7.360,00

A importância empenhada foi consignada em
crédito próprio em: 06/05/2020

Autorizo o empenho da despesa supra
mencionada em: 06/05/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETÁRIO

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

Prefeitura Municipal de Jequié

Recebemos de JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA-ME os Produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 08/06/2020 Valor Total: 5.360,00 Destinatário: [523] FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE RUA LAUDELINO BARRETO, SN, CENTRO, JEQUIE/BA

NF-e

Nº 000.000.423

SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA-ME**RUA JERONIMO SODRE, 121 - TERREO
CEP: 45201130 - JEQUIE, BA - Fone 7335256920DANFE
Documento
Auxiliar da Nota

Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

Nº 000.000.423

SÉRIE 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

2920 0602 3266 4000 0111 5500 1000 0004 2310 0000 4245

Consulta de Autenticidade no Portal Nacional Nfe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201009636319 08/06/2020 - 11:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADOINSCRIÇÃO ESTADUAL
48074142

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02326640000111

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

[523] FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

CNPJ/CPF

09436466000109

DATA DE EMISSÃO

08/06/2020

ENDEREÇO

RUA LAUDELINO BARRETO, SN

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

45200450

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/06/2020

MUNICÍPIO
JEQUIE

FONE/FAX

0000000000

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:07:40-03:00

FATURA

001 DINHEIRO 08/06/2020 5.360,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5360,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5360,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMIT. 2 - TERC.

1 - DESTIN. 9 - SEFRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

56,000

PESO LÍQUIDO

56,000

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
000000272	VIDRO INCOLOR 4MM	70200000	102	5102	M2	4,0000	130,000000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000233	DIVISORIA EUCATEX	46012000	102	5102	M2	51,0000	90,000000	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIVISORIA DIVILUX EUCATEX												
000000306	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS	68091900	102	5102	UN	1,0000	250,000000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA PORTA												

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material
 constante da N.F. nº _____
 Jequié, ____ de ____ de ____
SECRETAR A MUNICIPAL DE SAÚDE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

SIMPLES NACIONAL NAO GERA CREDITO DE ICMS

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO 237 AG:3526 CC:830704

Marcia R. S.R. de Ananias
 Marcia R. S.R. de Ananias
 Diretora do Dep. Adm e Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 19.422

Tania Lima Lopes
 Tania Lima Lopes
 COREN BA 587457-ENF
 Coordenadora de Endemias

Ana Carolina Ponsêca Andrade
 Ana Carolina Ponsêca Andrade
 Diretora da Assistência
 Decreto nº 19.422

Gestor 10.4.3.9 www.cardmsistemas.com.br (073)3525-7031

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90C72D37AEAD78F91F79C71C4F7226E0

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 73/2020
Data: 08/05/2020
Contrato Nº: 60/2020
Dispensa Nº: 36/2020
Nº da Autorização: 28118/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 28118/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 304 - JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA Telefone:
Endereço: RUA JERONIMO SODRE, 121 Bairro: CENTRO
CNPJ/CPF: 02.326.640/0001-11 Cidade: JEQUIE Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE SALA PARA O NÚCLEO DO COVID-19.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD.	UNID.	PERÍODO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	65284	VIDRO INCOLOR 4MM	4	M2	1(--)	130,00	520,00
2	91803	DIVISÓRIA DIVILUX EUCATEX	51	M2	1(--)	90,00	4.590,00
3	91804	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA PORTA	1	UN	1(--)	250,00	250,00
						TOTAL:	5.360,00


RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos
Praça Duque de Caxias, S/N - Jequiezinho
Jequié - BA - CEP: 45206-902
Tel.: (73) 3526-8463 CNPJ: 13.894.878/0001-60

08/06/2020 12:00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CONTRIBUINTE **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome

JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA - ME

Endereço

RUA GERONIMO SODRE CENTRO

Município

JEQUIÉ

Estado

BA

CNPJ/CPF

02.326.640/0001-11

Inscrição Municipal

0003004

Data Emissão

08/04/2020Código de controle da certidão: **40829385DC**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências referentes ao imóvel especificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **07/07/2020**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificação Digital: **40829385DC**

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/06/2020 12:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201632041

RAZÃO SOCIAL JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 048.074.142	CNPJ 02.326.640/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODÊ SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Jequié



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA
CNPJ: 02.326.640/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:40 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **10D2.750D.7575.501C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Jequié

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.326.640/0001-11

Razão Social: JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA

Endereço: RUA JERONIMO SODRE 121 / CENTRO / HELIOPOLIS / BA / 45202-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020060501423639333240

Informação obtida em 08/06/2020 12:08:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.326.640/0001-11
Certidão nº: 13241960/2020
Expedição: 08/06/2020, às 12:09:39
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.326.640/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	
Modalidade	1 - Convênio	
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude	
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0	
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED	
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ	02.326.640/0001-11 - JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA	
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.	
Agência de crédito (sem DV)	3526	
Conta de crédito (com DV)	830704	
Valor	5.360,00	
Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	16/06/2020 16:03:31
	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	16/06/2020 16:15:15
Transação efetuada com sucesso.		

Transação efetuada com sucesso por: JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY.

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

PROCESSO DE PAGAMENTO

Exercício: 2020

Número: 002275

Data: 16/06/2020

ORÇAMENTÁRIA

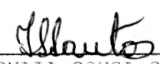
Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-766-11	CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIBELLI-ME		34.955,40	0,00	34.955,40
Total			34.955,40	0,00	34.955,40

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	766/11	34.955,40
Total				34.955,40

Valor: 34.955,40 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício: 2020

Empenho: 000766

Parcela: 000011

DADOS DO CREDOR

Credor: 6713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 464.833,08
Valor Liquidado: 34.955,40 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)
Saldo Atual: 429.877,68
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 34.955,40 ✓
Histórico: LIQ NF. 1434/AF 26958/2020 COVID 19 (RT) ✓

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 10/06/2020

JEAN PEREIRA DOS SANTOS
DEPTO. CONTABILIDADE

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 10/06/2020

VITOR LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Faericia Martins Chaves
Controladora Geral do Município
Decreto Mun. nº 17.655/2017

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2020

Número: 000766

Data: 06/05/2020

DADOS DO CREDOR

Credor: 006713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIE Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 1.076.742,96
Valor do Empenho (A): 988.298,78 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e
Saldo Atual: 88.444,18 noventa e oito reais e setenta e oito
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO
COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO. COVID-19 (FPB-SC)

Total em Reforço (B): 0,00

Total em Anulação (C): 0,00

Vlr Total do Empenho (A + B - C): 988.298,78

A importância empenhada foi consignada em
crédito próprio em: 06/05/2020

Autorizo o empenho da despesa supra
mencionada em: 06/05/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETÁRIO

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

Prefeitura Municipal de Jequié

RECEBEMOS DE CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.434 SÉRIE: 001	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI RUA ANTONIO SANTANA, 47, LOJA, ENTRONCAMENTO DE JAGUAQUARA JAGUAQUARA - BA - CEP 45345-000 TELEFONE: (73) 3530-1143 EMAIL: CASABRITOMM@HOTMAIL.COM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA ☒ Nº 000.001.434 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2920 0633 9995 8200 0110 5500 1000 0014 3414 1742 3249 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 029161678		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201609715528 10/06/2020 09:08:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 33.999.582/0001-10	
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		CNPJ/CPF 09.436.466/0001-09	
ENDEREÇO R LAUDELINO BARRETO, S/N		DATA EMISSÃO 10/06/2020	
MUNICÍPIO JEQUIE		DATA ENTRADA/SAÍDA	
FONE/FAX (73) 3526-8900		CEP 45200-450	
UF BA		HORA ENTRADA/SAÍDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS 37.995,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 3.039,60	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 34.955,40
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT Totais: 7.760,09 (22,20%) Tributos Federais: 1.468,12 (4,20%) Tributos Estaduais: 6.291,97 (18,00%) Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) Chave: D26078			
TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Contratação Remetente	
CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	
UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN
1465	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESC NAO ESTERIL CAMADA TRIPLA DUAS EXTERNAS DE NAO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENCAO BACTERIANA MELTBLOWN EFICIENCIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA (EFB) 99,92% FIXADA POR ELASTICO	63079010	0102
		5.102	CX
		149,000	255,00000
		3.039,60	37.995,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Aquisição de Material para atender a demanda emergencial referente a Pandemia do COVID-19 no Município de Jequié		RESERVADO AO FISCO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declara ter recebido o material constante
 da N. F. nº _____ presente
 Jequié, ____ de ____ de 20____
 Empenho nº _____
 Ass. _____

Lilian Almeida N. Rabelo
 Coord. Saúde Bucal
 Decreto nº 17.784

Milton Pedreira
 Diretor do Departamento de
 Material e Patrimônio

Tânia Lima Lopes
 COFEN-BA 00157-ENF
 Coordenadora de Endemias

Eduardo Almeida Pecorelli
 Assessoria Contábil, Avaliação e Auditoria
 PT-GAB/SEC Nº 30
 COREN-BA 458370

Márcia R. S. R. de Andrade
 Diretora do Dep. Adm e Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 19.422

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUN SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo: 70/2020
 Data: 13/05/2020
 Contrato Nº: 54/2020
 Dispensa Nº: 32/2020
 Nº da Autorização: 26958/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 26958/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME Telefone:
 Endereço: Baixo:
 CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIE Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
 Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	91770	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA. NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSEPTICO CX C/ 50 UNIDADES.	M	1.500	CX	255,00	382.500,00
2	91771	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL SEM VÁLVULA - BRANCA - PFF2 9920H - 3M INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES RECOMENDADO PARA REDUZIR A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS E ETIOLÓGICOS, COMO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), INFLUENZA A/H1N1, ALTAMENTE PATOGENICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1, VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICRORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS; - USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL; - COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO; - GRAMPO DE AJUSTE NASAL; - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DOBRÁVEL; - TAMANHO REGULAR ESPECIFICAÇÕES: - CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO E FIBRAS SINTÉTICAS; - COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%; - COR: BRANCA; - MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL; - COM REGISTRO NA ANVISA	M	7.000	UN	28,19	197.330,00
						TOTAL:	579.830,00

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

Prefeitura Municipal de Jequié



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA

CEP.: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 363

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que o(a) Sr.(a)

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

empresa estabelecida em:

Rua - OTAVIANO DA HORA, 47
ENTRONCAMENTO
Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 33.999.582/0001-10 e CGA de número: 341868, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Nayara Sampaio Menezes, lavrei a presente em 03/04/2020 11:13:41, que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não exclue, o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administração

ROSILDO SILVA BOMFIM
Diretor Dep. Tributação

Prefeitura Municipal de Jequié

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.999.582/0001-10

Certidão nº: 12649710/2020

Expedição: 01/06/2020, às 14:22:40

Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal de Jequié

15/04/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.999.582/0001-10
Razão Social: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELE ME
Endereço: R OTAVIANO DA HORA 47 / ENTROCAMENTO / JAGUAQUARA / BA / 45345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031301505443453755

Informação obtida em 15/04/2020 15:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 33.999.582/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:40 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **90FE.EE26.90DB.BB4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/06/2020 14:24

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201564860

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMAP – DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Jequié, 10 de junho 2020.
Ofício nº91 / 2020

Ilmo Sr.
VITOR LAVINSKY
MD. Secretario Municipal de Saúde
Nesta

Nº	Fornecedor	Valor R\$	AFM
1433	Casa Britto da construção eireli	57.827,00	26960
1435	Casa Britto da construção eireli	53.786,00	26958
1434	Casa Britto da construção eireli	34.955,40	26958

Atenciosamente,

MILTON PEDREIRA MUNIZ
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio
Rua Leonel Ribeiro, S/N – Bairro Campo do América - CEP: 45200-000.
Tel./Fax: 3526-8451 – Jequié-BA

Prefeitura Municipal de Jequié

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	
Modalidade	1 - Convênio	
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude	
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0	
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED	
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ	33.999.582/0001-10 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.	
Agência de crédito (sem DV)	5245	
Conta de crédito (com DV)	5355	
Valor	34.955,40	

Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	16/06/2020 16:04:29
	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	16/06/2020 16:15:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.535 - EM 18 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DANIEL SOARES MUNIZ**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.535 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE JUNHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.536 - EM 18 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCINDO TOMAZ VASCONCELOS MENEZES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.536 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE JUNHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.537 - EM 18 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **SIBELY DA SILVA RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF

= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.537 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 18 DE JUNHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.538 - E M 18 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ALEXSANDRA SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF

= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.538 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 18 DE JUNHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br